



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.261/2006

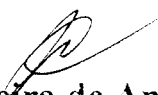
**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DAR
DENOMINAÇÃO A PONTE SOBRE O
CÓRREGO MANDACARU "CASSIMIRO NUNES
DE SOUZA".**

A Câmara Municipal de João Pinheiro, através de seus representantes aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a dar nome de **CASSIMIRO NUNES DE SOUZA**, a ponte sobre o córrego Mandacaru.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 17 de abril
de 2006.**


Jamir Moreira de Andrade
Prefeito Municipal